



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 460/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, nos autos do Processo n.º 10.184/2006/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 18 de outubro de 2006,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Dr. **RONALDO ANDRADE**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça junto à Vara de Execuções Criminais, para participar do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública, a se realizar na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de outubro de 2006 a março de 2008, nos dias consignados pelo Requerente, em seu petítório;

II - ESTABELEECER que o custeio com o mencionado Curso, assim como todas as outras despesas decorrentes do mesmo, inclusive as de ordem pessoal, sejam de inteira responsabilidade do Requerente, em razão das aulas serem ministradas em um final de semana de cada mês.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 18 de outubro de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro e Secretário

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amm